



**PLANO DE TRABALHO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA**  
**IDOSOS 2.020 – Recursos Financeiros Federais (R\$ 50.400,00)**  
**Pandemia Corona Vírus CONVID-19**

**1- IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.01 - Nome: “**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**”, entidade mantenedora **ABT - Associação Beneficente de Tabapuã**.
- 1.02 - CNPJ: **71.981.476/0002-80**.
- 1.03 – Inscrição Municipal: **3066/2016**.
- 1.04 – Licença de Funcionamento: **355260101-871-000009-1-4**.
- 1.05 – Inscrição no CMAS/CMI: **02/1.996**.
- 1.06 - Endereço: **Rua José Rego, nº 1.569, Centro, Tabapuã-SP, CEP: 15.880-000**.
- 1.07 - Telefone: **(17)3562-1673** ou **(17)3562-1644**.
- 1.08 - E-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)
- 1.09 - DRADS – **São José do Rio Preto**.

**2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (DIRETOR ADJUNTO).**

- 2.01 - Nome: **SEBASTIÃO LUIZ PÓLIDO**.
- 2.02 - RG.: **7.872.294-SSP-SP** e CPF: **734.205.148/91**.
- 2.03 - Endereço: **Rua Álvaro de Oliveira Soares, nº 1.532, Centro, Tabapuã-SP, CEP: 15.880-000**.
- 2.04 - E-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)

**3- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.**

- 3.01 - Nome: **BEATRIZ BRIZOTTI CACIANO**.
- 3.02 - RG.: **48.462.687-5-SSP-SP/** CPF: **382.963.218/58**.
- 3.03 - Endereço: **Av. Paschoal Decrescenzo, Nº 607, COHAB II, Tabapuã – SP, CEP:15.880-000**.
- 3.05 - Telefone: **(17) 99237-3526 / (17) 3562-1099**.
- 3.06 - E-mail: [biabrizotti@hotmail.com](mailto:biabrizotti@hotmail.com)
- 3.07 - Formação Profissional: **Assistente Social**
- 3.08 - CRESS: **52.165**.

**4- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO.**

**4.01 - Área de Abrangência.**

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência para idosos, filantrópica, sem fins lucrativos, que atende a idosos acima de 60 anos de idade, de ambos os sexos, sem comprometimento físico, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

**4.02 -Localização.**

A entidade situa-se na Rua José Rego, nº 1569, no município de Tabapuã – SP município brasileiro, que se localiza a 424 km da Capital, na região de São José do Rio Preto, Noroeste do Estado de São Paulo. Segundo dados do IBGE/2010, a cidade é composta por aproximadamente 11.363 habitantes.

*[Handwritten signature]*



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**  
**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
CNPJ Nº 71.981.476/0002-80

Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP  
Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)

Prefeitura Municipal de Tabapuã

Proc. nº 002/20

Folha nº 103

#### **5- FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição civil, sem fins lucrativos que atende em regime de longa permanência, idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, promovendo o bem estar dos mesmos, garantindo seus direitos, sem preconceito de origem, raça, cor, sexo, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

#### **6- ÁREA DE ATUAÇÃO**

Assistência Social.

#### **7- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA**

O Lar São Vicente de Paulo é uma Entidade Filantrópica que atende idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com ou sem comprometimento físico, em regime residencial de longa permanência.

#### **8- CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR SEGMENTO.**

**Programa:** Idosos/Residencial de longa permanência.

**Quantidade de idosos atualmente:** 17 idosos

**Programado:** 21 idosos.

**Percentual:** 100%

#### **9- DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

##### **9.01- Título do Projeto.**

Idosos/Residencial de longa permanência.

##### **9.02- Prazo de Execução.**

01/07/2020 à 31/12/2020.

##### **9.03- Justificativa do Objeto a ser Executado.**

No município existem núcleos habitacionais de baixa renda, que sofrem as consequências do desemprego, provocando a desagregação da família, situação de pobreza e exclusão social, o que provoca uma notória e evidente incapacidade familiar para suprir as necessidades básicas e especiais dos idosos. O Lar São Vicente de Paulo juntamente com o órgão gestor do município propôs dar continuidade às ações assistenciais desenvolvidas, objetivando garantir aos usuários seus direitos de cidadania, consoante o Art. 2º da Lei nº10. 741 de 01/10/2003 (ESTATUTO DO IDOSO).

#### **10- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO A SER EXECUTADO.**

##### **10.1 -Objetivo Geral:**

- Acolher e garantir proteção integral

- Propiciar atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade ou exclusão social oferecendo-lhes



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

**CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

**Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP**

**Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)**

oportunidade para seu fortalecimento familiar/pessoal e social, com vista à sua inclusão, autonomia e independência.

- Proporcionar cuidados e proteções por vinte e quatro horas, de forma contínua para idosos a partir de (60) sessenta anos, de ambos os sexos, com ou sem referência familiar.
- Garantir a livre manifestação de opiniões e interesses.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-Sr  
Proc. nº 002/2020  
Folha nº 104

**10.2- Objetivos específicos:**

- Oferecer amparo moral, espiritual, alimentação, higiene, vestuário, lazer, cultura, participação em comemorações e eventos, etc.
- Promover e garantir o bem estar dos idosos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- Conviver em ambiente saudável e digno, que busque a melhoria da qualidade de vida dos moradores;
- Atender o idoso respeitando sua individualidade, autonomia, interesses e condições físicas e mentais.
- Nossa ação e importância estão basicamente fundamentadas na criação e reabilitação dos idosos, promovendo seu desenvolvimento bio-psico-social, através de atividades qualificadas por Assistente Social, Enfermeira, Nutricionista e funcionários nas diversas áreas de atendimento;
- Busca-se a preservação dos vínculos familiares através de visitas familiares e comunitárias periodicamente;
- Alimentação adequada, lazer e recreação com livre acesso a templos religiosos.
- Possibilitar a convivência social e comunitária;

**11- POPULAÇÃO ALVO.**

Idosos, de ambos os sexos, faixa etária de 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

**12- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Atender a 21 (vinte e um) idosos de ambos os sexos, em regime residencial de longa permanência.

**13- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.**

- O segmento atendido é o do idoso em regime residencial, que em geral são vítimas de abandono, exclusão social, que necessitam de proteção para garantia de seus direitos básicos, encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

**14- EXECUÇÃO METODOLÓGICA.**

- Inserção do idoso e integração nos serviços da rede de assistência social municipal e regional, por meio das mobilidades de acolhimento, proteção e cuidados pessoais básicos e de fortalecimento dos vínculos relacionais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Ações que incentivam e apoiam propostas inovadoras de atendimento ao idoso, que propiciem formas



criativas de atenção, adequadas as realidades locais;

- Ações integradas e parceria com órgãos públicos, sociedade civil e órgão representativo do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como: saúde, cultura, trabalho, justiça;
- Estratégias Operacionais.
- Atendimento ao idoso, envolvendo a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares;
- Atendimento às necessidades básicas do idoso (higiene, alimentação, vestuário e outros);
- Atendimento Social, Psicológico e de Enfermagem;
- Planejamento de atividades de acordo com necessidades do idoso e a oferta dos serviços da rede local (físicas, laboratoriais, médicas, culturais, associativas, educativas e outras);
- Adequação de instalações, equipamentos e recursos humanos, otimizando e dinamizando os serviços;
- Cursos de capacitação para cuidados de idosos;
- Utilização de instrumental próprio para monitoramento e avaliação semestral e anual.

#### 15- METAS.

Oferecer atendimento aos idosos em regime de longa permanência.

Vigência: 16/06/2020 à 31/07/2020

- Inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social municipal e regional, por meio das mobilidades de institucionalização, proteção e cuidados pessoais básicos e de fortalecimento dos vínculos relacionais;
- Ações integradas e parceria com órgãos públicos, sociedade civil e órgão representativo do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como: saúde, cultura, justiça, esporte e lazer, educação e Centro de Convivência do Idoso – CCI;

#### 16- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RESPONSÁVEIS
SEGUNDA- FEIRA	09h00min / 10h00min (última segunda do mês)	Atividades oferecidas pelo CRAS – Narrativas de Historias.	Secretaria Mun. da Assistência Social.
TERÇA- FEIRA	14h00min/16h00min	Atendimento individual e em grupo de psicologia.	Andresa
QUARTA- FEIRA	08h00min/ 09h30min	Fisioterapia	Dra. Karina
QUINTA-FEIRA	08h00min/ 09h30min	Barbeiro	Jesus Derenzi
SEXTA- FEIRA	08h00min/09h30min 07h00min/08h00min	Fisioterapia Nutricionista	Dra. Karina Dra. Jaqueline
SABADO	14h00min (um sábado por mês)	Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Beatriz Andresa
DOMINGO	14h00min	Festas Comemorativas	Equipe Técnica do Lar

#### 17 - ESTRUTURA FISICA.

Imóvel próprio construído de alvenaria, com ventilação, água encanada e esgoto, energia elétrica, com espaço adequado às características dos seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas devidamente detalhado no item(materiais permanentes). Existindo área externa



com praça e jardim. O espaço físico deve estar adequado às características de seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, levando-se em conta a vulnerabilidade e limitações advindas do processo de envelhecimento. A Entidade localiza-se em área urbana da cidade, de fácil acesso a transporte coletivo, comércio, templos religiosos e serviços essenciais, principalmente os da área médico-hospitalar, favorecendo a integração do idoso a comunidade. O Lar São Vicente de Paulo respeita e cumpre as legislações e normas específicas do Estatuto do Idoso e da legislação Municipal vigente, mormente no que tange aos aspectos sanitários, segurança, acessibilidade, etc.

#### 17.1- IMOVEL

- **Espaço Físico:** 01 Cozinha, 01 Refeitório, 01 Enfermaria, 01 Lavadeira, 01 Sala de Televisão, 01 Garagem, 08 Banheiros C/ Lavatórios, 06 Dormitórios (02 masculino e 02 feminino, 02 Suíte), 01 Escritório, 01 Varanda, 01 Capela de Oração, 01 Praça, 01 sala p/ Dispensa, 01 Sala para Produtos de Higiene e Limpeza, 01 rouparia, jardins, e bancos.

#### 17.2- MOVEL

- **Outros Equipamentos:** 01 Veículo Perua Kombi (Administração), 02 Máquina de Lavar, 02 tanquinhos, 21 camas, 21 colchões, 01 Aparelhos de medir pressão arterial, 01 Sistema de Inalação e Aspiração, 01 Aparelho de Diabetes, 02 Botijões de Gás c/ Cilindros, 01 Fogão Industrial c/ Exaustor, 01 fogão simples, 03 Freezer, 02 Geladeiras, 03 TV, 09 Ventiladores de Teto, 03 Mesas para refeição, 15 sofás, 18 guarda roupas, 02 Armários, 6 Cadeiras de Rodas, 2 Cadeiras de Banho, 10 cadeiras de varanda, 25 Cadeiras, 01 Mesa p/ Computador, , 01 Notebook, 01 Impressoras, 01 aparelho de telefone, 03 extintores, 08 lâmpadas de emergência.

#### 18 - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTDE	CARGO
01	Assistente Social
01	Enfermeira
01	Nutricionista
02	Téc. Enfermagem
03	Serviços Gerais
02	Cozinheiras
01	Fisioterapeuta
01	Psicóloga
01	Diretor adjunto (voluntário)
01	Tesoureiro (voluntario)
01	Tec. Administrativo (voluntario)
01	Barbeiro



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP  
Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP  
Proc. nº 002/2020  
Folha nº 107

**18-1 - Recursos Humanos pretendidos:**

QTDE	CARGO
02	Cuidadores

**19- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ANUAL.**

(Recursos Municipais de Tabapuã).

Período: **Julho à Dezembro de 2.020.**

Discriminação	Valor
<b>I – Custeio (Material, Serviços de Terceiros, Recursos Humanos) Pandemia Corona vírus CONVID-19.</b>	R\$ 50.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.400,00</b>

**20- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.**

Período: **Junho à Dezembro de 2.020.**

**Cronograma de Desembolso Financeiro.**

Discriminação Custos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Sub-Total
Custeio (Material, Serviços de Terceiros, Recursos Humanos) Pandemia Corona vírus CONVID-19.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Discriminação Custos	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Custeio (Material, Serviços de Terceiros, Recursos Humanos) Pandemia Corona vírus CONVID-19.	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 50.400,00

**21 - CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE.**

- Os recursos humanos disponibilizados para execução do projeto já estão relacionados no item 18. O total da folha de pagamento mensal da Entidade gira em torno de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) inclusos os encargos (F.G.T.S. e PIS/Folha).
- Referente aos materiais permanentes se encontra relacionados no item 17.1.
- A Entidade possui um veículo perua Kombi, utilizada pelo setor administrativo (Ano/Modelo 2010), adquiridos através de recursos próprios de promoções de eventos, programada para o transporte dos idosos em diversas atividades;
- As despesas de manutenção da Entidade (alimentação, vestuário, medicamentos, fraldas, limpeza, higiene, energia elétrica, telefone, reformas em geral, etc.), têm custo previsto em torno de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP  
Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)

**22 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

- Avaliação periódica do desempenho dos funcionários diretamente ligados aos idosos, dentro de suas funções específicas;
- Qualidade das ações desenvolvidas pela equipe;
- Números de participação das famílias nas ações desenvolvidas;
- Melhoria da qualidade de vida das questões de higiene, saúde, educação, previdência;
- Participação da comunidade;
- Participação dos órgãos envolvidos;
- Reuniões mensais do setor administrativo objetivando a resolução de problemas relacionados à Instituição e a busca pela melhora no atendimento geral aos abrigados;
- Reuniões mensais com os funcionários da Instituição, objetivando a solução de problemas do cotidiano, promovendo motivação e integração do grupo;
- Posição financeira mensal e anual das receitas e despesas.


Prefeitura Municipal de Tabapuã-Sp  
Proc. nº 002/2020  
Folha nº 108

**23-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

Descriminação das Atividades	Periodicidade
Planejamento	Anual
Passeios/Lazer	Mensal
Festas Tradicionais	Mensal
Reuniões de Família	Mensal
Reuniões Técnicas	Trimestral
Reuniões Administrativas	Trimestral
Acompanhamento Técnico	Semanal
Atividades Socioeducativas	Semanal
Monitoramento e Avaliação	Mensal

Tabapuã-SP, 08 de Junho de 2.020.

  
**Beatriz Brizotti Cacicano**  
Assistente Social  
CRESS: 52.165

  
**Sebastião Luiz Pólido**  
Diretor Adjunto



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 71.981.476/0002-80

Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP

Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedepaulatbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedepaulatbp@hotmail.com)

Prefeitura Municipal de Tabapuã

Proc. nº 002/2022

Folha nº 13

**PLANO DE TRABALHO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA  
IDOSOS 2.020 – Recursos Financeiros da Prefeitura Municipal de Tabapuã.**

**1- IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.01 - Nome: “**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**”, entidade mantenedora **ABT - Associação Beneficente de Tabapuã.**
- 1.02 - CNPJ: **71.981.476/0002-80.**
- 1.03 – Inscrição Municipal: **3066/2016.**
- 1.04 – Licença de Funcionamento: **355260101-871-000009-1-4.**
- 1.05 – Inscrição no CMAS/CMI: **02/1.996.**
- 1.06 - Endereço: **Rua José Rego, nº 1.569, Centro, Tabapuã-SP, CEP: 15.880-000.**
- 1.07 - Telefone: **(17)3562-1673** ou **(17)3562-1644.**
- 1.08 - E-mail: [larsaovicentedepaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedepaulotbp@hotmail.com)
- 1.09 - DRADS – **São José do Rio Preto.**

**2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (DIRETOR ADJUNTO).**

- 2.01 - Nome: **SEBASTIÃO LUIZ PÓLIDO.**
- 2.02 - RG.: **7.872.294-SSP-SP** e CPF: **734.205.148/91.**
- 2.03 - Endereço: **Rua Álvaro de Oliveira Soares, nº 1.532, Centro, Tabapuã-SP, CEP: 15.880-000.**
- 2.04 - E-mail: [larsaovicentedepaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedepaulotbp@hotmail.com)

**3- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.**

- 3.01 - Nome: **BEATRIZ BRIZOTTI CACIANO.**
- 3.02 - RG.: **48.462.687-5-SSP-SP/ CPF: 382.963.218/58.**
- 3.03 - Endereço: **Av. Paschoal Decrescenzo, Nº 607, COHAB II, Tabapuã – SP, CEP: 15.880-000.**
- 3.05 - Telefone: **(17) 99237-3526 / (17) 3562-1099.**
- 3.06 - E-mail: [biabrizotti@hotmail.com](mailto:biabrizotti@hotmail.com)
- 3.07 - Formação Profissional: **Assistente Social**
- 3.08 - CRESS: **52.165.**

**4- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO.**

**4.01 - Área de Abrangência.**

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência para idosos, filantrópica, sem fins lucrativos, que atende a idosos acima de 60 anos de idade, de ambos os sexos, sem comprometimento físico, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

**4.02 -Localização.**

A entidade situa-se na Rua José Rego, nº 1569, no município de Tabapuã – SP município brasileiro, que se localiza a 424 km da Capital, na região de São José do Rio Preto, Noroeste do Estado de São Paulo. Segundo dados do IBGE/2010, a cidade é composta por aproximadamente 11.363 habitantes.





**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

*Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP  
Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulatbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulatbp@hotmail.com)*

**5- FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição civil, sem fins lucrativos que atende em regime de longa permanência, idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, promovendo o bem estar dos mesmos, garantindo seus direitos, sem preconceito de origem, raça, cor, sexo, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

**6- ÁREA DE ATUAÇÃO**

Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP  
Proc. nº 002/2020  
Folha nº 14

**7- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA**

O Lar São Vicente de Paulo é uma Entidade Filantrópica que atende idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com ou sem comprometimento físico, em regime residencial de longa permanência.

**8- CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR SEGMENTO.**

**Programa:** Idosos/Residencial de longa permanência.

**Quantidade de idosos atualmente:** 17 idosos

**Programado:** 21 idosos.

**Percentual:** 100%

**9- DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

**9.01- Título do Projeto.**

Idosos/Residencial de longa permanência.

**9.02- Prazo de Execução.**

01/03/2020 à 31/12/2020.

**9.03- Justificativa do Objeto a ser Executado.**

No município existem núcleos habitacionais de baixa renda, que sofrem as consequências do desemprego, provocando a desagregação da família, situação de pobreza e exclusão social, o que provoca uma notória e evidente incapacidade familiar para suprir as necessidades básicas e especiais dos idosos. O Lar São Vicente de Paulo juntamente com o órgão gestor do município propôs dar continuidade às ações assistenciais desenvolvidas, objetivando garantir aos usuários seus direitos de cidadania, consoante o Art. 2º da Lei nº10. 741 de 01/10/2003 (ESTATUTO DO IDOSO).

**10- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO A SER EXECUTADO.**

**10.1 -Objetivo Geral:**

- Acolher e garantir proteção integral

- Propiciar atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade ou exclusão social oferecendo-lhes



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

**Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP  
Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulatbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulatbp@hotmail.com)**

oportunidade para seu fortalecimento familiar/pessoal e social, com vista à sua inclusão, autonomia e independência.

- Proporcionar cuidados e proteções por vinte e quatro horas, de forma contínua para idosos a partir de (60) sessenta anos, de ambos os sexos, com ou sem referência familiar.
- Garantir a livre manifestação de opiniões e interesses.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 002/2020

Folha nº 15

**10.2- Objetivos específicos:**

- Oferecer amparo moral, espiritual, alimentação, higiene, vestuário, lazer, cultura, participação em comemorações e eventos, etc.
- Promover e garantir o bem estar dos idosos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- Conviver em ambiente saudável e digno, que busque a melhoria da qualidade de vida dos moradores;
- Atender o idoso respeitando sua individualidade, autonomia, interesses e condições físicas e mentais.
- Nossa ação e importância estão basicamente fundamentadas na criação e reabilitação dos idosos, promovendo seu desenvolvimento bio-psico-social, através de atividades qualificadas por Assistente Social, Enfermeira, Nutricionista e funcionários nas diversas áreas de atendimento;
- Busca-se a preservação dos vínculos familiares através de visitas familiares e comunitárias periodicamente;
- Alimentação adequada, lazer e recreação com livre acesso a templos religiosos.
- Possibilitar a convivência social e comunitária;

**11- POPULAÇÃO ALVO.**

Idosos, de ambos os sexos, faixa etária de 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

**12- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Atender a 21 (vinte e um) idosos de ambos os sexos, em regime residencial de longa permanência.

**13- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.**

- O segmento atendido é o do idoso em regime residencial, que em geral são vítimas de abandono, exclusão social, que necessitam de proteção para garantia de seus direitos básicos, encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

**14- EXECUÇÃO METODOLÓGICA.**

- Inserção do idoso e integração nos serviços da rede de assistência social municipal e regional, por meio das mobilidades de acolhimento, proteção e cuidados pessoais básicos e de fortalecimento dos vínculos relacionais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Ações que incentivam e apoiam propostas inovadoras de atendimento ao idoso, que propiciem formas criativas de atenção, adequadas as realidades locais;



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 71.981.476/0002-80

Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã - SP

Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedepaulatbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedepaulatbp@hotmail.com)

Receita Municipal de Tabapuã

Proc. nº 02/202

FSL nº 16

- Ações integradas e parceria com órgãos públicos, sociedade civil e órgão representativo do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como: saúde, cultura, trabalho, justiça;
- Estratégias Operacionais.
- Atendimento ao idoso, envolvendo a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares;
- Atendimento às necessidades básicas do idoso (higiene, alimentação, vestuário e outros);
- Atendimento Social, Psicológico e de Enfermagem;
- Planejamento de atividades de acordo com necessidades do idoso e a oferta dos serviços da rede local (físicas, laboratoriais, médicas, culturais, associativas, educativas e outras);
- Adequação de instalações, equipamentos e recursos humanos, otimizando e dinamizando os serviços;
- Cursos de capacitação para cuidados de idosos;
- Utilização de instrumental próprio para monitoramento e avaliação semestral e anual.

**15- METAS.**

Oferecer atendimento aos idosos em regime de longa permanência.

Vigência: 01/03/2020 à 31/12/2020

- Inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social municipal e regional, por meio das mobilidades de institucionalização, proteção e cuidados pessoais básicos e de fortalecimento dos vínculos relacionais;
- Ações integradas e parceria com órgãos públicos, sociedade civil e órgão representativo do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como: saúde, cultura, justiça, esporte e lazer, educação e Centro de Convivência do Idoso – CCI;

**16- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL**

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RESPONSÁVEIS
SEGUNDA- FEIRA	09h00min / 10h00min (última segunda do mês)	Atividades oferecidas pelo CRAS – Narrativas de Historias.	Secretaria Mun. da Assistência Social.
TERÇA- FEIRA	14h00min/16h00min	Atendimento individual e em grupo de psicologia.	Andresa
QUARTA- FEIRA	08h00min/ 09h30min	Fisioterapia	Dra. Karina
QUINTA-FEIRA	08h00min/ 09h30min	Barbeiro	Jesus Derenzi
SEXTA- FEIRA	08h00min/09h30min 07h00min/08h00min	Fisioterapia Nutricionista	Dra. Karina Dra. Jaqueline
SABADO	14h00min (um sábado por mês)	Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Beatriz Andresa
DOMINGO	14h00min	Festas Comemorativas	Equipe Técnica do Lar

**17 - ESTRUTURA FISICA.**

Imóvel próprio construído de alvenaria, com ventilação, água encanada e esgoto, energia elétrica, com espaço adequado às características dos seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas devidamente detalhado no item(materiais permanentes). Existindo área externa com praça e jardim. O espaço físico deve estar adequado às características de seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, levando-se em conta a vulnerabilidade e limitações



advindas do processo de envelhecimento. A Entidade localiza-se em área urbana da cidade, de fácil acesso a transporte coletivo, comércio, templos religiosos e serviços essenciais, principalmente os da área médico-hospitalar, favorecendo a integração do idoso a comunidade. O Lar São Vicente de Paulo respeita e cumpre as legislações e normas específicas do Estatuto do Idoso e da legislação Municipal vigente, mormente no que tange aos aspectos sanitários, segurança, acessibilidade, etc.

#### 17. 1- IMOVEL

- **Espaço Físico:** 01 Cozinha, 01 Refeitório, 01 Enfermaria, 01 Lavadeira, 01 Sala de Televisão, 01 Garagem, 08 Banheiros C/ Lavatórios, 06 Dormitórios (02 masculino e 02 feminino, 02 Suíte), 01 Escritório, 01 Varanda, 01 Capela de Oração, 01 Praça, 01 sala p/ Dispensa, 01 Sala para Produtos de Higiene e Limpeza, 01 rouparia, jardins, e bancos.

#### 17.2- MOVEL

- **Outros Equipamentos:** 01 Veículo Perua Kombi (Administração), 02 Máquina de Lavar, 02 tanquinhos, 21 camas, 21 colchões, 01 Aparelhos de medir pressão arterial, 01 Sistema de Inalação e Aspiração, 01 Aparelho de Diabetes, 02 Botijões de Gás c/ Cilindros, 01 Fogão Industrial c/ Exaustor, 01 fogão simples, 03 Freezer, 02 Geladeiras, 03 TV, 09 Ventiladores de Teto, 03 Mesas para refeição, 15 sofás, 18 guarda roupas, 02 Armários, 6 Cadeiras de Rodas, 2 Cadeiras de Banho, 10 cadeiras de varanda, 25 Cadeiras, 01 Mesa p/ Computador, , 01 Notebook, 01 Impressoras, 01 aparelho de telefone, 03 extintores, 08 lâmpadas de emergência.

#### 18 - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTDE	CARGO
01	Assistente Social
01	Enfermeira
01	Nutricionista
02	Téc. Enfermagem
03	Serviços Gerais
02	Cozinheiras
01	Fisioterapeuta
01	Psicóloga
01	Diretor adjunto (voluntário)
01	Tesoureiro (voluntario)
01	Tec. Administrativo (voluntario)
01	Barbeiro

#### 18-1 - Recursos Humanos pretendidos:

QTDE	CARGO
02	Cuidadores



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**  
**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
CNPJ Nº 71.981.476/0002-80

Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP  
Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedeapaulatbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedeapaulatbp@hotmail.com)

**19- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ANUAL** Prefeitura Municipal de Tabapuã-S  
(Recursos Municipais de Tabapuã).

Período: Março à Dezembro de 2.020.

Proc. nº 002/2020

Folha nº 18

Discriminação	Valor
I – Recursos Humanos	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**20- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.**

Período: Março à Dezembro de 2.020.  
Cronograma de Desembolso Financeiro.

Discriminação Custos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Sub-Total
RECURSOS HUMANOS	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00

Discriminação Custos	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00

**21-CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE.**

- Os recursos humanos disponibilizados para execução do projeto já estão relacionados no item 18. O total da folha de pagamento mensal da Entidade gira em torno de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) inclusos os encargos (F.G.T.S. e PIS/Folha).
- Referente aos materiais permanentes se encontra relacionados no item 17.1.
- A Entidade possui um veículo perua Kombi, utilizada pelo setor administrativo (Ano/Modelo 2010), adquiridos através de recursos próprios de promoções de eventos, programada para o transporte dos idosos em diversas atividades;
- As despesas de manutenção da Entidade (alimentação, vestuário, medicamentos, fraldas, limpeza, higiene, energia elétrica, telefone, reformas em geral, etc.), têm custo previsto em torno de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

**22- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

- Avaliação periódica do desempenho dos funcionários diretamente ligados aos idosos, dentro de suas funções específicas;
- Qualidade das ações desenvolvidas pela equipe;
- Números de participação das famílias nas ações desenvolvidas;
- Melhoria da qualidade de vida das questões de higiene, saúde, educação, previdência;
- Participação da comunidade;
- Participação dos órgãos envolvidos;



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

**CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

**Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP**

**Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulatbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulatbp@hotmail.com)**

- Reuniões mensais do setor administrativo objetivando a resolução de problemas relacionados à Instituição e a busca pela melhora no atendimento geral aos abrigados;
- Reuniões mensais com os funcionários da Instituição, objetivando a solução de problemas do cotidiano, promovendo motivação e integração do grupo;
- Posição financeira mensal e anual das receitas e despesas.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 002/2020


Folha nº 19

**23-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Periodicidade</b>
Planejamento	<b>Anual</b>
Passeios/Lazer	<b>Mensal</b>
Festas Tradicionais	<b>Mensal</b>
Reuniões de Família	<b>Mensal</b>
Reuniões Técnicas	<b>Trimestral</b>
Reuniões Administrativas	<b>Trimestral</b>
Acompanhamento Técnico	<b>Semanal</b>
Atividades Socioeducativas	<b>Semanal</b>
Monitoramento e Avaliação	<b>Mensal</b>

Tabapuã-SP, 19 de Fevereiro de 2.020.

  
**Beatriz Brizotti Caciano**  
Assistente Social  
CRESS: 52.165

  
**Sebastião Luiz Pólido**  
Diretor Adjunto



**PLANO DE TRABALHO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA  
IDOSOS 2.020 – Recursos Financeiros Estaduais (R\$ 3.150,00)  
Pandemia Corona vírus COVID-19**

**1- IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.01 - Nome: “LAR SÃO VICENTE DE PAULO”, entidade mantenedora ABT - Associação Beneficente de Tabapuã.
- 1.02 - CNPJ: 71.981.476/0002-80.
- 1.03 – Inscrição Municipal: 3066/2016.
- 1.04 – Licença de Funcionamento: 355260101-871-000009-1-4.
- 1.05 – Inscrição no CMAS/CMI: 02/1.996.
- 1.06 - Endereço: Rua José Rego, nº 1.569, Centro, Tabapuã-SP, CEP: 15.880-000.
- 1.07 - Telefone: (17)3562-1673 ou (17)3562-1644.
- 1.08 - E-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)
- 1.09 - DRADS – São José do Rio Preto.

**2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (DIRETOR ADJUNTO).**

- 2.01 - Nome: SEBASTIÃO LUIZ PÓLIDO.
- 2.02 - RG.: 7.872.294-SSP-SP e CPF: 734.205.148/91.
- 2.03 - Endereço: Rua Álvaro de Oliveira Soares, nº 1.532, Centro, Tabapuã-SP, CEP: 15.880-000.
- 2.04 - E-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)

**3- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.**

- 3.01 - Nome: BEATRIZ BRIZOTTI CACIANO.
- 3.02 - RG.: 48.462.687-5-SSP-SP/ CPF: 382.963.218/58.
- 3.03 - Endereço: Av. Paschoal Decrescenzo, Nº 607, COHAB II, Tabapuã – SP, CEP: 15.880-000.
- 3.05 - Telefone: (17) 99237-3526 / (17) 3562-1099.
- 3.06 - E-mail: [biabrizotti@hotmail.com](mailto:biabrizotti@hotmail.com)
- 3.07 - Formação Profissional: Assistente Social
- 3.08 - CRESS: 52.165.

**4- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO.**

**4.01 - Área de Abrangência.**

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência para idosos, filantrópica, sem fins lucrativos, que atende a idosos acima de 60 anos de idade, de ambos os sexos, sem comprometimento físico, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

**4.02 -Localização.**

A entidade situa-se na Rua José Rego, nº 1569, no município de Tabapuã – SP município brasileiro, que se localiza a 424 km da Capital, na região de São José do Rio Preto, Noroeste do Estado de São Paulo. Segundo dados do IBGE/2010, a cidade é composta por aproximadamente 11.363 habitantes.



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

*Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP  
Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)*

**5- FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição civil, sem fins lucrativos que atende em regime de longa permanência, idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, promovendo o bem estar dos mesmos, garantindo seus direitos, sem preconceito de origem, raça, cor, sexo, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

**6- ÁREA DE ATUAÇÃO**

Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP.

Proc. nº 002/2020

Folha nº 83

**7- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA**

O Lar São Vicente de Paulo é uma Entidade Filantrópica que atende idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com ou sem comprometimento físico, em regime residencial de longa permanência.

**8- CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR SEGMENTO.**

**Programa:** Idosos/Residencial de longa permanência.

**Quantidade de idosos atualmente:** 17 idosos

**Programado:** 21 idosos.

**Percentual:** 100%

**9- DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

**9.01- Título do Projeto.**

Idosos/Residencial de longa permanência.

**9.02- Prazo de Execução.**

16/06/2020 à 31/07/2020.

**9.03- Justificativa do Objeto a ser Executado.**

No município existem núcleos habitacionais de baixa renda, que sofrem as consequências do desemprego, provocando a desagregação da família, situação de pobreza e exclusão social, o que provoca uma notória e evidente incapacidade familiar para suprir as necessidades básicas e especiais dos idosos. O Lar São Vicente de Paulo juntamente com o órgão gestor do município propôs dar continuidade às ações assistenciais desenvolvidas, objetivando garantir aos usuários seus direitos de cidadania, consoante o Art. 2º da Lei nº10. 741 de 01/10/2003 (ESTATUTO DO IDOSO).

**10- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO A SER EXECUTADO.**

**10.1 -Objetivo Geral:**

- Acolher e garantir proteção integral

- Propiciar atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade ou exclusão social oferecendo-lhes

*Carla de  
VBA*





**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

**CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

**Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP**  
**Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)**

Prefeitura Municipal de Tabapuã

Proc. nº 002/2020

Folha nº 84

oportunidade para seu fortalecimento familiar/pessoal e social, com vista à sua inclusão, autonomia e independência.

- Proporcionar cuidados e proteções por vinte e quatro horas, de forma contínua para idosos a partir de (60) sessenta anos, de ambos os sexos, com ou sem referência familiar.
- Garantir a livre manifestação de opiniões e interesses.

#### **10.2- Objetivos específicos:**

- Oferecer amparo moral, espiritual, alimentação, higiene, vestuário, lazer, cultura, participação em comemorações e eventos, etc.
- Promover e garantir o bem estar dos idosos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- Conviver em ambiente saudável e digno, que busque a melhoria da qualidade de vida dos moradores;
- Atender o idoso respeitando sua individualidade, autonomia, interesses e condições físicas e mentais.
- Nossa ação e importância estão basicamente fundamentadas na criação e reabilitação dos idosos, promovendo seu desenvolvimento bio-psico-social, através de atividades qualificadas por Assistente Social, Enfermeira, Nutricionista e funcionários nas diversas áreas de atendimento;
- Busca-se a preservação dos vínculos familiares através de visitas familiares e comunitárias periodicamente;
- Alimentação adequada, lazer e recreação com livre acesso a templos religiosos.
- Possibilitar a convivência social e comunitária;

#### **11- POPULAÇÃO ALVO.**

Idosos, de ambos os sexos, faixa etária de 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

#### **12- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Atender a 21 (vinte e um) idosos de ambos os sexos, em regime residencial de longa permanência.

#### **13- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.**

- O segmento atendido é o do idoso em regime residencial, que em geral são vítimas de abandono, exclusão social, que necessitam de proteção para garantia de seus direitos básicos, encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

#### **14- EXECUÇÃO METODOLÓGICA.**

- Inserção do idoso e integração nos serviços da rede de assistência social municipal e regional, por meio das mobilidades de acolhimento, proteção e cuidados pessoais básicos e de fortalecimento dos vínculos relacionais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Ações que incentivam e apoiam propostas inovadoras de atendimento ao idoso, que propiciem formas



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**  
**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

*Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP*  
*Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)*

Prefeitura Municipal de Tabapuã

Proc. nº 002/2020

Folha nº 85

criativas de atenção, adequadas as realidades locais;

- Ações integradas e parceria com órgãos públicos, sociedade civil e órgão representativo do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como: saúde, cultura, trabalho, justiça;
- Estratégias Operacionais.
- Atendimento ao idoso, envolvendo a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares;
- Atendimento às necessidades básicas do idoso (higiene, alimentação, vestuário e outros);
- Atendimento Social, Psicológico e de Enfermagem;
- Planejamento de atividades de acordo com necessidades do idoso e a oferta dos serviços da rede local (físicas, laboratoriais, médicas, culturais, associativas, educativas e outras);
- Adequação de instalações, equipamentos e recursos humanos, otimizando e dinamizando os serviços;
- Cursos de capacitação para cuidados de idosos;
- Utilização de instrumental próprio para monitoramento e avaliação semestral e anual.

#### 15- METAS.

Oferecer atendimento aos idosos em regime de longa permanência.

Vigência: 16/06/2020 à 31/07/2020

- Inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social municipal e regional, por meio das mobilidades de institucionalização, proteção e cuidados pessoais básicos e de fortalecimento dos vínculos relacionais;
- Ações integradas e parceria com órgãos públicos, sociedade civil e órgão representativo do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como: saúde, cultura, justiça, esporte e lazer, educação e Centro de Convivência do Idoso – CCI;

#### 16- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RESPONSÁVEIS
SEGUNDA- FEIRA	09h00min / 10h00min (última segunda do mês)	Atividades oferecidas pelo CRAS – Narrativas de Histórias.	Secretaria Mun. da Assistência Social.
TERÇA- FEIRA	14h00min/16h00min	Atendimento individual e em grupo de psicologia.	Andresa
QUARTA- FEIRA	08h00min/ 09h30min	Fisioterapia	Dra. Karina
QUINTA-FEIRA	08h00min/ 09h30min	Barbeiro	Jesus Derenzi
SEXTA- FEIRA	08h00min/09h30min 07h00min/08h00min	Fisioterapia Nutricionista	Dra. Karina Dra. Jaqueline
SABADO	14h00min (um sábado por mês)	Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Beatriz Andresa
DOMINGO	14h00min	Festas Comemorativas	Equipe Técnica do Lar

#### 17 - ESTRUTURA FISICA.

Imóvel próprio construído de alvenaria, com ventilação, água encanada e esgoto, energia elétrica, com espaço adequado às características dos seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas devidamente detalhado no item(materiais permanentes). Existindo área externa



com praça e jardim. O espaço físico deve estar adequado às características de seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, levando-se em conta a vulnerabilidade e limitações advindas do processo de envelhecimento. A Entidade localiza-se em área urbana da cidade, de fácil acesso a transporte coletivo, comércio, templos religiosos e serviços essenciais, principalmente os da área médico-hospitalar, favorecendo a integração do idoso a comunidade. O Lar São Vicente de Paulo respeita e cumpre as legislações e normas específicas do Estatuto do Idoso e da legislação Municipal vigente, mormente no que tange aos aspectos sanitários, segurança, acessibilidade, etc.

#### 17.1- IMOVEL

**- Espaço Físico:** 01 Cozinha, 01 Refeitório, 01 Enfermaria, 01 Lavadeira, 01 Sala de Televisão, 01 Garagem, 08 Banheiros C/ Lavatórios, 06 Dormitórios (02 masculino e 02 feminino, 02 Suíte), 01 Escritório, 01 Varanda, 01 Capela de Oração, 01Praça, 01 sala p/ Dispensa, 01 Sala para Produtos de Higiene e Limpeza, 01 rouparia, jardins, e bancos.

#### 17.2- MOVEL

**- Outros Equipamentos:**01 Veículo Perua Kombi (Administração), 02 Máquina de Lavar, 02 tanquinhos, 21 camas, 21 colchões, 01 Aparelhos de medir pressão arterial, 01 Sistema de Inalação e Aspiração, 01 Aparelho de Diabetes, 02 Botijões de Gás c/ Cilindros, 01 Fogão Industrial c/ Exaustor, 01 fogão simples, 03 Freezer, 02 Geladeiras, 03 TV, 09 Ventiladores de Teto, 03 Mesas para refeição, 15 sofás, 18 guarda roupas, 02 Armários, 6 Cadeiras de Rodas, 2 Cadeiras de Banho, 10 cadeiras de varanda, 25 Cadeiras, 01 Mesa p/ Computador, , 01 Notebook, 01 Impressoras, 01 aparelho de telefone, 03 extintores, 08 lâmpadas de emergência.

#### 18 - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTDE	CARGO
01	Assistente Social
01	Enfermeira
01	Nutricionista
02	Téc. Enfermagem
03	Serviços Gerais
02	Cozinheiras
01	Fisioterapeuta
01	Psicóloga
01	Diretor adjunto (voluntário)
01	Tesoureiro (voluntario)
01	Tec. Administrativo (voluntario)
01	Barbeiro



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

**CNPJ Nº 71.981.476/0002-80**

**Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã – SP  
Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)**

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 002/2020

Folha nº 87

**18-1 - Recursos Humanos pretendidos:**

QTDE	CARGO
02	Cuidadores

**19- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ANUAL.**

(Recursos Municipais de Tabapuã).

Período: **Junho à Julho de 2.020.**

Discriminação	Valor
I – Custeio (Material) Pandemia Corona vírus CONVID-19.	R\$ 3.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.150,00</b>

**20- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.**

Período: **Junho à Julho de 2.020.**

**Cronograma de Desembolso Financeiro.**

Discriminação Custos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Sub-Total
Custeio (Material) Pandemia Corona vírus CONVID-19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	<b>R\$ 1.000,00</b>

Discriminação Custos	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Custeio (Material) Pandemia Corona vírus CONVID-19	R\$ 2.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 3.150,00</b>

**21 - CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE.**

- Os recursos humanos disponibilizados para execução do projeto já estão relacionados no item 18. O total da folha de pagamento mensal da Entidade gira em torno de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) inclusos os encargos (F.G.T.S. e PIS/Folha).
- Referente aos materiais permanentes se encontra relacionados no item 17.1.
- A Entidade possui um veículo perua Kombi, utilizada pelo setor administrativo (Ano/Modelo 2010), adquiridos através de recursos próprios de promoções de eventos, programada para o transporte dos idosos em diversas atividades;
- As despesas de manutenção da Entidade (alimentação, vestuário, medicamentos, fraldas, limpeza, higiene, energia elétrica, telefone, reformas em geral, etc.), têm custo previsto em torno de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

**22 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

- Avaliação periódica do desempenho dos funcionários diretamente ligados aos idosos, dentro de suas funções específicas;
- Qualidade das ações desenvolvidas pela equipe;



**ABT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**  
**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 71.981.476/0002-80

Rua José Rego, nº 1.569 – Centro - 15880-000 - Tabapuã - SP

Fone/Fax: (17)3562-1673 / e-mail: [larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com](mailto:larsaovicentedePaulotbp@hotmail.com)


Proc. nº 02/2020  
Folha nº 88


- Números de participação das famílias nas ações desenvolvidas;
- Melhoria da qualidade de vida das questões de higiene, saúde, educação, previdência;
- Participação da comunidade;
- Participação dos órgãos envolvidos;
- Reuniões mensais do setor administrativo objetivando a resolução de problemas relacionados à Instituição e a busca pela melhora no atendimento geral aos abrigados;
- Reuniões mensais com os funcionários da Instituição, objetivando a solução de problemas do cotidiano, promovendo motivação e integração do grupo;
- Posição financeira mensal e anual das receitas e despesas.

### 23-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Descriminação das Atividades	Periodicidade
Planejamento	Anual
Passeios/Lazer	Mensal
Festas Tradicionais	Mensal
Reuniões de Família	Mensal
Reuniões Técnicas	Trimestral
Reuniões Administrativas	Trimestral
Acompanhamento Técnico	Semanal
Atividades Socioeducativas	Semanal
Monitoramento e Avaliação	Mensal

Tabapuã-SP, 08 de Junho de 2.020.

  
**Beatriz Brizotti Caciano**  
Assistente Social  
CRESS: 52.165

  
**Sebastião Luiz Pólido**  
Diretor Adjunto